

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COORDENAÇÃO REGIONAL 11 - LAGOA SANTA/MG

Al. Dra. Wilma Edelweiss Santos, 115, - Bairro Lundcéia - Lagoa Santa - CEP 33400000 Telefone: (31)36811905

TERMO ADITIVO AO TERMO DE RECIPROCIDADE No 01/CR7/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE RECIPROCIDADE Nº 01/CR7/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE-ICMBio E A CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL - CI-BRASIL OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO MÚTUA NO PLANEJAMENTO PARA A GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVACAO DA COORDENAÇÃO REGIONAL 7 (CR7), SUCEDIDA PELA COORDENAÇÃO REGIONAL 11 (CR11).

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODVERSIDADE - ICMBio,

autarquia federal, criada pela Lei nº 11.516/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.974/0001-94, vinculada ao MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA, com sede em Brasília/DF e jurisdição em todo o Território Nacional, doravante denominado ICMBio, neste ato representado pelo Coordenador Regional da 11^a Região – CR11, Sr. FREDERICO DRUMOND MARTINS, brasileiro, RG nº M 3693273, CPF nº 026.516.356-00 residente e domiciliado à Alameda Dra Wilma Edelweiss Santos, nº 115, Bairro Lundcéia, Lagoa Santa - MG, pelos poderes que lhe confere a Portaria nº 495, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, e a CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL, doravante denominada CI-BRASIL, associação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Rio Branco, 131, 8 andar, Centro Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.737.938/0001-61, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO SOLER BIANCO, argentino, casado, Diretor de Desenvolvimento e Comunicação, portador do RG nº 10557240-8, expedido pela SSP/SP, e do CPF nº 247.538.198-17, com endereço na Rua Pereira da Silva, nº 492, apto 1803, bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, **RESOLVEM** aditar o Termo de Reciprocidade nº 01/CR7/2014, firmado em 28 de janeiro de 2014, celebrando o presente TERMO ADITIVO, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Reciprocidade nº 01/CR7/2014 por mais 05 (cinco) anos, conforme a Cláusula Quinta do mesmo, sendo parte integrante deste Termo Aditivo o seu Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do Termo de Reciprocidade nº 01/CR7/2014, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao ICMBio providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo é prorrogado por 05 (cinco) anos adicionais, contados a partir do dia 28 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante assinatura de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios porventura oriundos deste Termo.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem para todos os efeitos jurídicos e legais.

FREDERICO DRUMOND MARTINS Representante do ICMBio Coordenador Regional da 11ª Região – CR11	Lagoa Santa, de _	de 201
Representante do ICMBio		
•	FREDERICO DRI	JMOND MARTINS
Coordenador Regional da 11ª Região – CR11	Representant	te do ICMBio
	Coordenador Regional	da 11ª Região – CR11

MAURICIO SOLER BIANCO

Representante da CI-BRASIL

Diretor de Desenvolvimento e Comunicação

Testemunhas:

Nome: Flávio Lúcio Braga Cerezo

RG: MG-2.137.453

CPF: 531.992.006-72

Nome: Carolina Carneiro da Fonseca

RG: MG-9.203.286

CPF: 029.808.676-08



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Soler Bianco**, **Usuário Externo**, em 14/01/2019, às 17:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins**, **Coordenador(a)**, em 14/01/2019, às 18:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CAROLINA CARNEIRO DA FONSECA, Analista Ambiental, em 15/01/2019, às 11:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Lucio Braga Cerezo**, **Analista Ambiental**, em 15/01/2019, às 13:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade



informando o código verificador 4394335 e o código CRC C6A3ABBF.